



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JIUVANA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG 9.732.666-5/PR e inscrita no CPF nº 057.240.799-84, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 319/2012, matrícula: 2408-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 26/05/2017.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
nº 2662
De 10/06/17
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br